



EDITAL Nº 699/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 2 de dezembro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado por Luís Manuel Cunha Pinto Godinho, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem no âmbito da construção de moradia unifamiliar, muro de vedação, piscina e anexo, na Rua Senhora da Graça, nº19, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 10 de dezembro de 2020.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Corte parcial da via, com circulação alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Senhora da Graça, em frente ao nº 19, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

A. Simões Maia Mesquita
Alberto Simões Maia Mesquita